

APROV

VOTAÇÃO

EM

05/04/02

Teuzza Rodrigues Bemo
Secretário (a)

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir parecer.

EM

14/12/01

Teuzza Rodrigues Bemo
Secretário

PROJETO DE LEI N° 04/01.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA
RUA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de rua Gonçalves Costa Lima, a rua ao sul, paralela com Avenida sem denominação oficial (ao nascente) que fica paralela a Rodovia CE 113 KM 40,S/N.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Dezembro de 2001.

Antônio Lucindo Rabelo

Antônio Lucindo Rabelo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 04/2002, que Denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de Abril de 2002.

A Comissão:

Jeovane Bezerra Dutra
Jeovane Bezerra Dutra
Presidente

Antônio Jerônimo de Oliveira
Antônio Jerônimo de Oliveira
Membro

Mosar Nobre de Oliveira
Mosar Nobre de Oliveira
Membro